



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 296/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 7464/22, DE 27/12/2022, e
Considerando a Lei Complementar nº 333/23, de 31 de JULHO de 2023, que dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal, que tenha cônjuge, genitor, filho ou dependente com deficiência ou acometido de doença grave,

RESOLVE:

CONCEDER redução de 20% (vinte por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DANIELLE WERMELINGER MACHADO	ENFERMEIRA	10/6383 SMS	25/09/2023 A 25/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

